



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Sugere à Prefeitura de Sorocaba a criação de programa municipal de reaproveitamento e manutenção econômica da frota pública, com foco em soluções de baixo custo, inovação local e responsabilidade fiscal.

CONSIDERANDO a repercussão pública da notícia veiculada em 01 de julho de 2025, dando conta da intenção da Administração em adquirir veículos novos ao custo estimado de R\$ 16 milhões, mesmo com mais de uma centena de veículos da frota municipal atualmente fora de operação por falta de manutenção;

SOROCABA E JUNDIAÍ 

Prefeitura de Sorocaba quer gastar R\$ 16 milhões para comprar veículos novos enquanto denúncia aponta que mais de 100 estão sem manutenção

Está prevista a aquisição de 150 carros novos em Sorocaba (SP). Enquanto isso, parlamentar afirma que 120 veículos aguardam por manutenção. Forma de compra também mudou, já que Executivo sempre defendeu aluguel a compras.

Por **Marcel Scinocca**, g1 Sorocaba e Jundiaí

01/07/2025 07h15 · Atualizado há um dia



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que veículos públicos parados por longos períodos, sem destinação ou recuperação adequada, representam não apenas desperdício de patrimônio público, mas também impacto direto na prestação de serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que a manutenção corretiva e preventiva de veículos, se realizada com critérios técnicos, fiscalização adequada e transparência contratual, é comprovadamente mais barata e eficaz do que a substituição prematura de bens patrimoniais;

CONSIDERANDO que o município dispõe de profissionais capacitados, mão de obra local especializada e possível estrutura logística para fomentar mutirões de recuperação mecânica e elétrica em veículos leves e pesados da frota municipal;

CONSIDERANDO que tal iniciativa pode ser conduzida com apoio de instituições como SENAI, escolas técnicas, oficinas credenciadas e empresas locais interessadas em firmar parcerias não-onerosas ou de baixo custo, respeitando-se os princípios da economicidade, impessoalidade e legalidade;

CONSIDERANDO que promover uma política municipal de reaproveitamento da frota, com ênfase na inovação e gestão eficiente, pode gerar economia direta, prolongar a vida útil dos bens públicos e fortalecer o ecossistema local de serviços automotivos;

CONSIDERANDO que soluções criativas, técnicas e sustentáveis são não apenas viáveis como necessárias diante do atual cenário econômico e das prioridades que demandam recursos em áreas sensíveis como saúde, educação e segurança pública;

INDICO que a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio dos setores competentes:

- 1) A criação do Programa Municipal de Recuperação e Manutenção Veicular Inteligente, com objetivo de diagnosticar, consertar e reaproveitar os veículos inoperantes da frota municipal, com transparência e rigor técnico;
- 2) A instituição de convênio ou termo de colaboração com instituições como SENAI, ETEC, cooperativas de mecânicos e rede de oficinas locais, para fornecimento subsidiado de serviços mecânicos e de manutenção, mediante chamada pública ou credenciamento;
- 3) A implantação de um sistema de triagem técnica periódica da frota, com cronograma de manutenção preventiva, visando reduzir falhas operacionais e maximizar o tempo de uso de cada veículo;
- 4) A realização de chamamento público de oficinas e mecânicas credenciadas, em caráter experimental, com avaliação de desempenho e custos por quilômetro rodado;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 5) A criação de um painel de controle público online, contendo a situação da frota, veículos parados, custos de manutenção e status de conserto, promovendo transparência e controle social;
- 6) A suspensão temporária da compra de novos veículos, enquanto não for finalizado um diagnóstico completo da frota atual e da viabilidade técnica e econômica de sua recuperação. LDA 005947

Sorocaba, 02 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/07/2025 15:18

Checksum: 603D4662C6A12A83B931B8B3FDC503EB2F96BD470E7180D55A166A00201AC296



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.